4.4. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por procuração registrada em cartório.

5. Disposições finais:

5.1. A inscrição do candidato implica no reconhecimento e na aceitação das normas estabelecidas neste edital, do Regimento Geral da Pós-Graduação da USP, do Regulamento da Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia. Essas normas e regimentos podem ser obtidos na página do Programa na internet ou na secretaria do PPGIB no endereço constante no item 6 ou pelo e-mail bioengenharia@eesc.usp.br.

5.2. A documentação dos candidatos reprovados será descartada após a divulgação dos resultados deste processo seletivo.

5.3. As provas da primeira etapa poderão ter a forma de aplicação alterada e/ou ter a data alterada por quaisquer dificuldades impostas pela pandemia causada pela COVID-19.

5.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia.

5.5. Formulários e informações adicionais estão disponíveis na secretaria do PPGIB e na página do Programa na Internet http://www.eesc.usp.br/bioeng e também podem ser obtidos pelo e-mail: bioengenharia@eesc.usp.br.

6. Local e horário para inscrição e matrícula:

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Av. Trabalhador São-carlense, 400 - CEP: 13566-590 - São Carlos/SP

Tel. (16) 3373-9586

E-mail do Programa: bioengenharia@eesc.usp.br

Home-page: http://www.eesc.usp.br/bioeng

Segundas às Sextas-feiras - das 9h30 às 11h30 e das 14h às 16h.

Dúvidas oriundas do presente edital poderão ser encaminhadas à Comissão de Pós-Graduação, através do e-mail: bioengenharia@eesc.usp.br

São Carlos, 14 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Adair Roberto Aguiar

Presidente da Comissão de Pós Graduação do

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Escola de Engenharia de São Carlos

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Instituto de Química de São Carlos

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Comunicado Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre para o 1º e 2º semestre de 2022.

1 Da Inscrição:

1.1 Período das inscrições: do dia 10 de janeiro a 01 de dezembro de 2022.

1.2 Local das inscrições: A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos efetuará as inscrições em processo seletivo dos candidatos de forma não-presencial por meio do e-mail (pgfba@usp.br), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital de processo seletivo, bem como o envio de toda documentação em formato PDF legível, inclusive com as respectivas assinaturas nos documentos. O (A) candidato (a), caso seja aprovado (a) no processo seletivo, se compromete a entregar, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos, os documentos impressos em cópia simples e de igual teor aos enviados em sua inscrição por e-mail, em data a ser comunicada posteriormente pela secretaria do programa, após o retorno das atividades presenciais na FCF/USP.

1.3 Taxa: R$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP). A taxa de inscrição deverá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTA Receita da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00).

1.4 Documentação para inscrição:

a) Requerimento de inscrição preenchido, impresso e assinado (disponível no site http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697);

b) Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

c) Cópia simples e legível da cédula de identidade válida;

d) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp);

e) Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição ou do comprovante de Situação Eleitoral no TSE (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ou certificado de quitação eleitoral (poupa tempo);

f) Cópia simples e legível do certificado militar;

g) Fotografia padrão 3x4 recente;

h) Currículo Lattes impresso (www.cnpq.br);

i) Cópia simples do comprovante de proficiência em inglês, com validade máxima de 2 (dois) anos a partir da emissão do referido comprovante;

j) Cópia simples e legível do Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente registrado, ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, nos termos do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP;

k) Cópia simples e legível do Histórico Escolar de Graduação;

1.4.1 Curso de Mestrado. Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

a) Projeto de pesquisa, em nível de mestrado, elaborado juntamente com o futuro orientador, devidamente assinado por ambos;

1.4.2 Curso de Doutorado Direto. Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

a) Projeto de pesquisa, em nível de doutorado, elaborado juntamente com o futuro orientador, devidamente assinado por ambos;

1.4.3 Curso de Doutorado com título de Mestre. Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

a) Projeto de pesquisa, em nível de doutorado, elaborado juntamente com o futuro orientador, devidamente assinado por ambos;

b) Cópia simples e legível do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de mestrado oficialmente reconhecido pela Capes;

c) Cópia simples e legível do Histórico Escolar do Curso de mestrado;

1.5 Proficiência em inglês – opções de comprovação:

1.5.1 Curso de Mestrado:

Cultura Inglesa – Unidade Butantã (São Paulo) "Prova da Farmácia/USP" (apenas escrita). Pontuação (conceito mínimo): 50%. Os candidatos são responsáveis por fazer suas inscrições individualmente no site: https:// www.culturainglesa.com.br/certificados/teste-de-proficiencia/ University of Cambridge:

a) FCE - First Certificate in English. Pontuação (conceito mínimo): C

b) CAE - Certificate in Advanced English. Pontuação (conceito mínimo): C

c) CPE - Certificate of Proficiency in English. Pontuação (conceito mínimo): C

International English Language Testing System (IELTS). Pontuação (conceito mínimo): 5,5

Test of English as Foreign Language (TOEFL): IBT Internet-based Test. Pontuação (conceito mínimo): 400 Bulats – Business Language Testing Service (Standard Test). Pontuação (conceito mínimo): Lower Intermediate (B1)

Test of English for Academic Purposes (TEAP). Tese Prime (http://www.teseprime.org). Pontuação (conceito mínimo): 50 (B1)

1.5.2 Curso de Doutorado e Curso de Doutorado Direto:

Cultura Inglesa - Unidade Butantã (São Paulo) "Ciência dos Alimentos" (comunicação escrita e auditiva). Pontuação (conceito mínimo): 60%. Os candidatos são responsáveis por fazer suas inscrições individualmente no site: https://www.culturainglesa.com.br/certificados/teste-de-proficiencia/University of Cambridge:

a) FCE - First Certificate in English. Pontuação (conceito mínimo): B

b) CAE - Certificate in Advanced English. Pontuação (conceito mínimo): B

c) CPE - Certificate of Proficiency in English. Pontuação (conceito mínimo): B

International English Language Testing System (IELTS): Pontuação (conceito mínimo): 5,5 (B2)

Test of English as Foreign Language (TOEFL): IBT Internet-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 70 Bulats – Business Language Testing Service (Standard Test): Pontuação (conceito mínimo): Upper intermediate – 60 (B2)

Teap – Test of English for Academic Purposes. Tese Prime (http://www.teseprime.org). Pontuação (conceito mínimo): 50 (B1)

1.5.3 A Cultura Inglesa de São Paulo – filial Butantã tem uma agenda de provas de proficiência em inglês específica para a FCF/USP ("Prova da Farmácia/USP"). Informações quanto a estas provas poderão ser obtidas diretamente com Cultura Inglesa de São Paulo: Rua Desembargador Armando Fairbanks, 199, Butantã, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3816 7300.

1.5.4 As inscrições para os exames aplicados pela empresa Tese Prime, bem como a consulta à agenda de provas e localização de Centros Autorizados TESE Prime, deverão ser feitas pelo site www.teseprime.org. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: contato@teseprime.org, ou pelos telefones: (16) 3967-6555/ 3967-8694 / 3235-5155 / 3235-4788.

1.5.5 Alternativamente, como comprovação de proficiência, poderá ser aceita documentação que comprove a realização no exterior de estágio, curso de graduação, pós-graduação ou de especialização cujo idioma oficial, ou principal, seja o inglês, por período não inferior a 12 meses. Candidatos que comprovadamente sejam falantes nativos do inglês ou que tenham residido em país de língua inglesa por pelo menos 12 meses poderão ser dispensados do exame de proficiência

1.6 Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias contados da data de inscrição.

1.7 Observações:

1.7.1 A taxa de inscrição recolhida não será devolvida.

1.7.2 A documentação entregue será destruída finda a validade do processo seletivo.

1.7.3 As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá ser solicitada, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para os esclarecimentos de dúvidas quanto à autenticidade dos documentos. A inexatidão das informações prestadas pode acarretar no indeferimento do pedido de inscrição, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.

1.7.4 A lista de orientadores plenos credenciados está disponível no site do Programa: http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu =184&pagina=1009&subpagina =511&departamento=1

2 Das Provas:

2.1 Curso de Mestrado:

2.1.1 A prova de seleção - com duração de 60 (sessenta) minutos - será constituída de análise do Currículo Lattes, do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do Projeto de Pesquisa, a ser feita por uma banca examinadora formada por três professores designados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), em data a ser agendada de acordo com a conveniência da banca e do candidato. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média 7.

2.2 Curso de Doutorado Direto:

2.2.1 A prova de seleção - com duração de 60 (sessenta) minutos - será constituída de análise do Currículo Lattes, do histórico escolar do curso de graduação e do Projeto de Pesquisa, a ser feita por uma banca examinadora formada por três professores designados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), em data a ser agendada de acordo com a conveniência da banca e do candidato. Nesta data, o Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado também na forma oral (15 minutos). Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média 7.

2.3 Curso de Doutorado com título de Mestre:

2.3.1 A prova de seleção - com duração de 60 (sessenta) minutos - será constituída de análise do Currículo Lattes, do histórico escolar do curso de graduação e o do mestrado e do Projeto de Pesquisa, a ser feita por uma banca examinadora formada por três professores designados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), em data a ser agendada de acordo com a conveniência da banca e do candidato. Nesta data, o Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado também na forma oral (15 minutos). Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média 7.

2.4 Quando na impossibilidade da presença do candidato, o exame poderá ser realizado a distância, por videoconferência (Skype, Hangouts ou outra plataforma adequada).

2.5 Ingresso via GRE: Alternativamente, candidatos aos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto poderão realizar o ingresso mediante as seguintes provas:

a) Exame Internacional Graduate Record Examination (GRE - General Test). Os candidatos deverão ter escores iguais ou superiores a 155 (Verbal reasoning), 158 (Quantitative reasoning) e 4.0 (Analytical writing).

b) Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo, do Histórico Escolar e Exame oral de arguição de projeto de pesquisa, sendo 7 a nota mínima para aprovação; nesse caso, os alunos estão dispensados da Proficiência em Língua Estrangeira. Quando na impossibilidade da presença do candidato, a etapa b) poderá ser realizada a distância, por videoconferência (Skype, Hangouts ou outra plataforma disponível). Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas ou gravação do exame, devendo os equipamentos ser desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

3 Dos Resultados:

3.1 O resultado do processo de seleção será informado aos candidatos pela secretaria do programa de pós-graduação em Ciência dos Alimentos por meio do e-mail (pgfba@usp.br).

4 Da Matrícula:

4.1 Períodos de matrícula (com pré-matrícula em disciplinas): preferencialmente, na segunda quinzena de fevereiro e primeira quinzena de julho.

4.2 Período de matrícula (sem pré-matrícula em disciplinas): durante a validade do processo seletivo.

4.3 Local da matrícula: Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Conjunto das Químicas, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000).

4.3.1 Excepcionalmente, no período em que houver limitações de mobilidade devido à Covid-19, o Serviço de Pós- Graduação efetuará as matrículas dos candidatos aprovados de forma não-presencial por e-mail (pgfarma@usp.br), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital de processo seletivo, bem como o envio de toda documentação pertinente em formato pdf, qual seja: a) requerimento de 1ª matrícula devidamente assinados (aluno e orientador); b) comprovante de proficiência em inglês e c) demais documentos exigidos no edital de processo seletivo, conforme item 4.4.

4.4 Documentação para matrícula:

4.4.1 Para matrícula nos cursos de mestrado e doutorado direto:

a) Requerimento de primeira matrícula (disponível no link: http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/subpagina.php?menu =93&pagina=698&subpagina=430), devidamente preenchido, impresso e assinado pelo orientador e pelo candidato;

b) Diploma de Graduação (frente e verso) (cópia simples e legível), devidamente registrado, ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, nos termos do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP;

c) Histórico Escolar Completo;

4.4.2 Para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre, em adição aos documentos 4.4.1 apresentar:

a) Diploma de Mestrado (frente e verso) (cópia simples e legível) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de mestrado oficialmente reconhecido pela Capes;

b) Histórico Escolar Completo.

Candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.5 Bolsa de estudo: o ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo a disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas.

4.6 Nova matrícula: aluno desligado da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

4.7 Aspectos éticos: os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.

4.8 Prazos e créditos:

a) Mestrado (até 30 meses, 25 créditos obrigatórios em disciplinas),

b) Doutorado Direto (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas),

c) Doutorado com título de Mestre (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas).

4.9 Observações: não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP. Recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento Geral da USP

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental

Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo para o período de fevereiro a outubro de 2022, cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1 . Períodos das inscrições: em fluxo contínuo de 01/02/2022 a 31/10/2022.

1.1.1. Para o curso de Mestrado, de Doutorado e de Doutorado Direto: a inscrição ocorrerá em fluxo contínuo, exceto nos meses de janeiro, novembro e dezembro, e as provas serão realizadas até 90 dias após a inscrição do candidato, em data marcada pela Comissão Coordenadora do Programa.

1.2 . Horários das inscrições: das 10h30min às 12h e das 14h às 16h45min.

1.3 . Local das inscrições: Considerando as limitações de mobilidade devido à pandemia de COVID-19, excepcionalmente, a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos efetuará as inscrições no processo seletivo dos candidatos de forma não-presencial, por e-mail (pgfm@usp.br), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital de processo seletivo, bem como o envio de toda documentação, em formato pdf, inclusive com as respectivas assinaturas nos documentos. O candidato, caso seja aprovado no processo seletivo, se compromete a entregar os documentos impressos de igual teor aos de sua inscrição por e-mail na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, em data a ser comunicada posteriormente pela referida Secretaria, após o retorno das atividades presenciais na FCF/USP.

1.4 Taxa: R$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP). A taxa de inscrição poderá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTARECEITA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00).

1.5. Documentação para inscrição:

1.5.1. Curso de Mestrado:

a) Requerimento de inscrição preenchido, no formato word, impresso e assinado (disponível no site http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697);

b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);

c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);

e) Comprovante de proficiência em inglês, realizado nos últimos dois anos;

f) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);

g) Diploma do curso de graduação (frente e verso) (cópia simples e legível); ou declaração, certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação; ou atestado de matrícula no último semestre letivo do curso de graduação (cópia simples e legível);

h) Currículo Lattes atualizado (cópia simples e legível);

i) Carta de aceite do futuro orientador;

j) Projeto de Pesquisa, conforme normas da FAPESP (www.fapesp.br).

k) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R$75,00).

Obs.: Em caso de apresentação de projeto confidencial, o candidato deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão do Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião da seleção.

1.5.2. Curso de Doutorado Direto:

Conforme normas do programa: II.4 - Para inscrição no processo seletivo de Doutorado Direto, os candidatos devem apresentar publicação derivada de atividade de pesquisa. O projeto deve ter nível de Doutorado.

a) Requerimento de inscrição preenchido, no formato word, impresso e assinado (disponível no site http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697);

b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);

c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);

e) Comprovante de proficiência em inglês, realizado nos últimos dois anos;

f) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);

g) Diploma do curso de graduação (frente e verso) (cópia simples e legível); ou Declaração de conclusão de curso de graduação (cópia simples e legível);

h) Currículo Lattes atualizado (cópia simples e legível);

i) Carta de aceite do futuro orientador;

j) Justificativa bem fundamentada, do futuro orientador, para a realização do doutorado direto;

k) Lista de produção científica (artigos publicados e/ou patentes) com comprovação;

l) Projeto de Pesquisa, conforme normas da FAPESP (www.fapesp.br);

m) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R$75,00).

Obs.: Em caso de apresentação de projeto confidencial, o candidato deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.

1.5.3. Curso de Doutorado com título de Mestre

a) Requerimento de inscrição preenchido, no formato word, impresso e assinado (disponível no site http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697);

b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);

c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);

e) Comprovante de proficiência em inglês, realizado nos últimos dois anos;

f) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);

g) Diploma do curso de graduação (frente e verso) (cópia simples e legível); ou Declaração de conclusão de curso de graduação (cópia simples e legível);

h) Currículo Lattes atualizado (cópia simples e legível);

i) Carta de aceite do futuro orientador;

j) Histórico Escolar do Mestrado (cópia simples);

k) Atestado de Pós-Graduação ou Diploma do Mestrado (cópia simples);

l) Projeto de Pesquisa, conforme normas da FAPESP (www.fapesp.br);

m) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R$ 75,00).

Obs.: Em caso de apresentação de projeto confidencial, o candidato deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.

1.6. PROFICIÊNCIA EM INGLÊS – OPÇÕES DE COMPROVAÇÃO:

1.6.1. Curso de Mestrado:

1.6.1.1. Cultura Inglesa – unidade Butantã (São Paulo) "Prova da Farmácia/USP" (apenas escrita)

Pontuação (conceito mínimo): 5,0

1.6.1.2. University of Cambridge

a) FCE - First Certificate in English – conceito A, B ou C

b) CAE - Certificate in Advanced English – conceito A, B ou C

c) CPE - Certificate of Proficiency in English – conceito A, B ou C

1.6.1.3. IELTS - International English Language Testing System

Pontuação (conceito mínimo): 4,0 (B1)

1.6.1.4. TOEFL - Test of English as Foreign Language

a) IBT Internet-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 42 (B1)

b) ITP (Paper) - Pontuação (conceito mínimo): 460 (B1)

1.6.1.5. BULATS – Business Language Testing Service (Standard Test)

Pontuação (conceito mínimo): Lower Intermediate – 40 (B1)

1.6.1.6. TESE PRIME (http://www.teseprime.org)

TEAP – Test of English for Academic Purposes

Pontuação (conceito mínimo): 50

1.6.1.7. iTEP – International Test of English Proficiency

a) Academic Core - Pontuação (conceito mínimo): 2,5 (B1)

b) Academic Plus - Pontuação (conceito mínimo): 2,5 (B1)

1.6.2. Curso de Doutorado e Curso de Doutorado Direto:

1.6.2.1. Cultura Inglesa – unidade Butantã (São Paulo) - "Prova da Farmácia/USP" (escrita e listening)

Pontuação (conceito mínimo): 5,0

1.6.2.2. University of Cambridge

a) FCE - First Certificate in English – conceito A, B ou C

b) CAE - Certificate in Advanced English – conceito A, B ou C

c) CPE - Certificate of Proficiency in English – conceito A, B ou C

1.6.2.3. IELTS - International English Language Testing System

Pontuação (conceito mínimo): 5,5 (B2)

1.6.2.4. TOEFL - Test of English as Foreign Language

a) IBT Internet-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 72 (B2)

b) ITP (Paper) - Pontuação (conceito mínimo): 543 (B2)

1.6.2.5. BULATS – Business Language Testing Service (Standard Test)

Pontuação (conceito mínimo): Upper intermediate – 60 (B2)

1.6.2.6. TESE PRIME (http://www.teseprime.org)

WAP PLUS - Writing and Listening for Academic Purposes

Pontuação (conceito mínimo): 50

1.6.2.7. iTEP – International Test of English Proficiency

a) Academic Core - Pontuação (conceito mínimo): 3,5 (B2)

b) Academic Plus - Pontuação (conceito mínimo): 3,5 (B2)

1.6.3. A Cultura Inglesa de São Paulo – filial Butantã tem uma agenda de provas de proficiência em inglês específica para a FCF/USP ("Prova da Farmácia/USP"). Informações quanto às estas provas poderão ser obtidas diretamente com a Cultura Inglesa: Rua Desembargador Armando Fairbanks, 199, Butantã, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3816 7300.

1.6.4. As inscrições para os exames aplicados pela empresa TESE Prime, bem como a consulta à agenda de provas e localização de Centros Autorizados TESE Prime, deverão ser feitas pelo site www.teseprime.org. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: contato@teseprime.org.

1.6.5. Candidatos cuja língua nativa/oficial seja inglesa, ou candidatos que tenham realizado estágio ou residido por, pelo menos seis (6) meses em país de língua inglesa, estão dispensados do exame de proficiência, desde que apresentem comprovação das situações citadas.

1.7. Os candidatos que se inscreverem com documentação incompleta ou não atenderem as exigências de inscrição da Área terão suas inscrições indeferidas pela Coordenação do Programa.

1.8. Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias a partir da data de inscrição do candidato.

1.9. Orientadores credenciados plenos: consultar os sítios eletrônicos para acesso à lista de orientadores credenciados plenos do Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos.